



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 142

FEVEREIRO de 2009

No mês de Fevereiro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário nos dias 3, 9, 17 e 26 e em Secção Disciplinar no dia 17, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO DA SECÇÃO DISCIPLINAR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

PRESENÇAS

Na sessão da Secção Disciplinar de 17 de Fevereiro, presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, estiveram presentes os membros da referida Secção, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e do Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procurador da República, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos, Dr. João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho e um dos membros eleitos pela Assembleia da República Dr. António José Barradas Leitão. Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Exmos Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia e o membro designado por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a acta da reunião de 16 de Dezembro 2008.

INQUÉRITOS

1 . Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar imputada a Procurador-Geral Adjunto/jubilado, por afirmações feitas em «*Programa Radiofónico*» no Funchal, susceptíveis de se repercutirem de forma negativa na Magistratura do Ministério Público.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou arquivar o processo.

2. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Magistrados do Ministério Público por factos que determinaram a extinção do procedimento criminal por prescrição em inquéritos da Comarca de Ponte de Sôr, bem como da falta de instauração de execução de coimas e custas em processos de contra-ordenação da mesma Comarca.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho deliberou arquivar o processo.

3. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta, em factos ocorridos relativamente à tramitação de inquérito da Comarca de Gondomar.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou arquivar o processo.

4. Inquérito instaurado nos termos do artigo 110.º, n.º 2 do EMP, para averiguação de eventual inaptidão para o exercício das funções de Procuradora-Adjunta.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho considerou a magistrada apta para o exercício das funções e deliberou converter o inquérito em processo disciplinar, passando o referido inquérito a constituir a parte instrutória do processo disciplinar.

5. Inquérito instaurado para averiguação de eventual infracção disciplinar praticada por parte de Procuradores-Adjuntos na Comarca do Cartaxo.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou arquivar o processo na parte respeitante à responsabilidade de uma Senhora Procuradora-Adjunta e aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** a um Procurador-Adjunto.

6. Inquérito instaurado para averiguação de eventual relevância disciplinar relativamente à prestação funcional de Procuradora-Adjunta na Comarca de Beja.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou arquivar o processo.

PROCESSOS DISCIPLINARES

1. Processo Disciplinar em que é visado Procurador-Adjunto nos Juízos Cíveis do Porto.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **1 ano e 3 meses de inactividade** e determinar ainda, o reembolso ao magistrado arguido do vencimento de exercício correspondente ao período de 21/06/2006 a 18/12/2006, em que o mesmo esteve suspenso preventivamente de funções, à ordem deste processo, nos termos do artigo 110º, nº 2, e 196º do EMP (doc. 2).

2. Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto, por factos relacionados com a sua actuação funcional na Comarca de Ponta Delgada.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **1 ano e 1 mês de inactividade**.

3. Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto.

Relator: Dr. **Euclides Simões**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**.

4. Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta na Comarca de Loulé.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **20 dias de multa**.

5. Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto na Comarca de Loures.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso e devolver os autos ao Exmo Inspector para prosseguimento dos seus trâmites.

6. Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta na Comarca da Lourinhã.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **20 dias de multa**.

REQUERIMENTOS

Proc.^o n.^º 14/2009 –RMP PD - Requerimento apresentado por Procurador-Geral Adjunto, inspector do Ministério Público, a solicitar **escusa** para prosseguir com a instrução de Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou conceder a escusa, *tendo em vista a redistribuição do processo a outro Inspector, e ainda determinar que neste mesmo processo sejam abrangidos factos novos.*